

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 22

No dia 26 de junho do ano de 1996, com início às 17,00 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, com a presença dos signatários da Lista de Presenças própria, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 18ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da Ata anterior; 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho; 3- Apreciação de proposta de Resolução estabelecendo procedimentos em relação à mão de obra utilizada no Programa Frentes de Trabalho; 4- Apreciação de proposta de Resolução especificando prioridades estaduais para PROGER URBANO, RURAL e PRONAF; 5- Apreciação de proposição relativa ao credenciamento de contabilistas para prestarem assistência técnica junto aos proponentes do PROGER; 6- Preparativos à Reunião do CET com o Sr. Ministro do Trabalho, no dia 27/06/96; 7- Informes Gerais: 7.1.- Situação e perspectivas referentes ao Programa de intermediação de Mão de Obra; 7.2.- Procedimentos relativos à execução do Plano de Qualificação Profissional; 7.3.- Homologação do CET pelo CODEFAT; 7.4.- Novo critério para distribuição de recursos do FAT para o PROGER; 7.5.- (Extra-pauta): Inspeção Sanitária X PROGER; 7.6.Participação do BRDE na aplicação de verbas do BNDES; 7.7.- (Extra-pauta): Legislação Trabalhista; 7.8. (Extra-pauta): Reunião sobre Formação Profissional, no Rio; 7.9. - (Extra-pauta): Centro de Saúde do Trabalhador; 7.10.- Avaliação da nova data e horário de reuniões do CET. ITEM UM: Foi aprovada, sem emendas ou adendos, a Ata Nº 021, relativa á reunião anterior. ITEM DOIS: Foram homologados 21 Conselhos Municipais do Trabalho, correspondentes aos seguintes Municípios: Bela Vista do Paraíso, Candoi, Doutor Ulisses, Inácio Martins, Inajá, Ipiranga, Juranda, Loanda, Mallet, Morretes, Nova Aliança do Ivaí, Nova Laranjeiras, Paranapoema, Pranchita, Primeiro de Maio, Renascença, Sabáudia, Santa Helena, Sarandi, Sertanópolis e Turvo. Na oportunidade, Maurino de Oliveira, da Secretaria Executiva do Conselho, entregou aos conselheiros Lista com 65 Municípios, apresentando a situação, no dia, quanto à constituição dos respectivos Conselhos Municipais, a saber: 305 já homologados anteriormente; 21 homologados nesta data; 8 com documentação em correção e 37 ainda sem nenhuma documentação ou manifestação junto à Secretaria Executiva do CET. Usando da palavra, o Sr. Presidente, Pedro de Paula Filho, recomendou aos conselheiros para que, através de suas entidades, mobilizassem suas bases, nesses 37 municípios ainda sem manifestação quanto ao Conselho, para que pressionem os respectivos executivos municipais no sentido da instituição dos seus Conselhos Municipais do Trabalho, com a máxima urgência. ITEM TRÊS: A proposta de Resolução Nº 049/96-CET, relativa a procedimentos em relação à mão de obra utilizada no Programa de Frentes de Trabalho, constante de pauta por proposição do conselheiro Aparecido D. E. Lopes, da FAEP, foi retirada de pauta, por proposição de Vicente Barbosa Miranda, da FAEP, tendo em vista a ausência do propositor na Reunião, devendo o assunto retornar à pauta na próxima reunião, se o propositor assim o quiser. O Conselheiro Cleverson M. Teixeira, mesmo assim, teceu um comentário preliminar, informando que compete somente à União legislar sobre matéria trabalhista e que, portanto, achava que tal Resolução, a priori, não se justificava, salvo maiores esclarecimentos. ITEM QUATRO: Foi aprovada a Resolução Nº 050/96-CET, na condição de que seu teor fosse inserido, sob a forma de parágrafos do artigo 6º da Resolução Nº 045/96-CET, de 28/05/96, dando-se nova redação ao referido artigo , incluindo-se ainda os itens "piscicultura", "suinocultura" e "sericicultura" e explicitando-se a vinculação das atividades priorizadas com a diversificação produtiva da pequena propriedade rural. Feita a nova redação, seja

a mesma levada, para coleta de assinaturas dos conselheiros, na Reunião do Conselho com o Sr. Ministro, no dia 27/06/96. ITEM CINCO: O conselheiro Sinval Z. L. Machado, da FACIAP, explicou aos conselheiros que, pelas informações que tem, em contato com os proponentes do PROGER URBANO, o SEBRAE não dá conta da elaboração dos projetos técnicos e nem dá a assistência técnica posterior, o que implica na morosidade na tramitação das propostas de financiamento. Para tanto, apresentou ofício Nº 166/96-GP, do SESCOAP, pelo qual os contabilistas, ligados ao SESCOAP, SICONTIBA, FECOPAR e CRC-PR, se dispõem, após o devido treinamento, a contribuir na assistência técnica do Programa. Vanderley Quaquerini, da Força Sindical, questionou a capacidade técnica dos contabilistas de fazer projetos técnicos de viabilidade econômico-financeira. Sinval respondeu que acredita no potencial, desde que com o devido treinamento prévio. Sinval manifestou também a sua preocupação quanto ao grande número e o teor das reclamações ainda persistentes em relação ao Banco do Brasil S/A, na operacionalização do PROGER. Vanderley perguntou sobre a situação das negociações visando a entrada do BANESTADO na operacionalização do Programa. Pedro de Paula Filho, da FCVP, respondeu dizendo que, na realidade, existe muito boa vontade da Superintendência do Banco do Brasil, e má vontade da parte de muitos gerentes e técnicos de agências. Informou que a proposição para a quebra do monopólio do Banco do Brasil, na operacionalização do PROGER, consta da Resolução Nº 048/96-CET, de 28/05/96, que será entregue ao Sr. Ministro do Trabalho, na Reunião de 27/06/96, e ao Presidente do CODEFAT, em Reunião prevista para o dia 08/07/96. Informou também que as negociações com o BANESTADO, nesse sentido, estão em andamento. Disse ainda que, dependendo de negociação política com o Governo do Estado, no sentido de se injetar recursos do tesouro no Programa, será possível, inclusive, através de "mix" desses recursos, obter uma taxação mais baixa, quem sabe até com TJLP negativa, como é o caso do DF. O mesmo poderia ser adotado por municípios. Como encaminhamento do presente item, relativamente aos contabilistas, definiu-se que: a) A participação dos contabilistas é possível, nas condições estabelecidas pelo artigo 9º da Resolução Nº 045/96-CET; b) Seja respondido o ofício Nº 166/96, do SESCOAP e demais entidades mencionadas, informando sobre essa possibilidade e convidando as mesmas a participar de uma Reunião da Comissão Coordenadora do PROGER URBANO, onde a questão será melhor explicitada. ITEM SEIS : Coube ao presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, expor a agenda com o Sr. Ministro do Trabalho, nos dias 27 e 28/06/96, em especial, a Reunião do Conselho Estadual do Trabalho com ele, ocasião em que serão relatadas as principais ações do CET e a apresentação de relatório do trabalho técnico realizado, em todo o Estado, pelos parceiros na operacionalização do PROGER e PRONAF, no Paraná, com proposições de mudanças necessárias ao aperfeiçoamento dos Programas. Informou ainda que está prevista para o dia 08/07/96 a vinda do presidente do CODEFAT que também deverá participar de uma Reunião do Conselho Estadual do Trabalho, com os mesmos objetivos. Joni Paulo Varisco sugeriu que, além do Presidente do CODEFAT, pudesse ser estendido o convite também a conselheiros e que, na oportunidade seja abordada também a questão das negociações para a introdução do BANESTADO na operacionalização dos Programas. ITEM SETE: 7.1.- Marinês Prevedello, chefe da Coordenadoria de Intermediação de Emprego - CIM, relatou sobre a situação atual das Agências de Emprego no Estado, as 46 instaladas e em processo de informatização e globalização das atividades no âmbito do Sistema Público de Emprego e as 48 novas Agências, em processo de instalação. Informou que o sistema está em processo de revitalização, apresentando várias dificuldades oriundas de vícios históricos e de credibilidade, mas com ótimas perspectivas de estruturação dos serviços. Lembrou que, nas próximas reuniões pretende voltar ao assunto, inclusive propondo a definição de normas e procedimentos relativos à questão, pelo Conselho. Entregou, na oportunidade, aos conselheiros o texto "SÍNTESE DOS RESULTADOS DE INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO - MAIO/96", para conhecimento e leitura. Elietti de

Souza , Coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, solicitou aos representantes dos empresários no CET para que gestionem junto ao empresariado no sentido de que coloquem suas vagas á disposição das Agências de Emprego, uma vez que vai se contar com Agências ou postos em 101 municípios, onde os serviços, ofertados gratuitamente, têm qualidade crescente e, além disso, o número de intermediações realizadas credencia o montante de recursos do FAT destinados ao Estado. Cleverson M. Teixeira, da FACIAP, reforça ao setor empresarial a necessidade de se abrir vagas para o SINE, rapidamente, e , para tanto, pede à Coordenadoria seja disponibilizado material de divulgação a ser exposto no plenário das reuniões das entidades empresariais e sínteses informativas. Pedro de Paula Filho propôs-se a levar o assunto na próxima reunião da FCVP e pediu que as demais entidades façam o mesmo. Marinês, então, agradeceu a atenção e disse que, assim, resgata-se o papel das Agências de Emprego, que, hoje, globalizam suas ações, oferecendo serviços no âmbito do Seguro Desemprego, Intermediação de Mão Obra, Formação Profissional , Geração de Emprego e Renda, além de subsidiarem Estudos sobre o Mercado de Trabalho. 7.2.: Nircélio Zobot, chefe da Coordenadoria de Formação Profissional, procedeu os seguintes encaminhamentos, relativamente ao Plano de Trabalho do Convênio MTb/CODEFAT/96: a) Entregou aos conselheiros envelopes contendo informes sobre os procedimentos licitatórios relativos aos cursos profissionalizantes; b) Explicitou sobre a necessidade de adequação de metas e remanejamento de recursos, conforme exposição de motivos constante dos Memorandos 94 e 105 /CFP (entregues aos conselheiros), o que resultou na aprovação da Resolução Nº 052/96-CET. 7.3. - Foi repassada aos conselheiros cópia do Of. Circ. Nº 21/SE-CODEFAT/SPES/MTb, de 19/04/96, que informa a homologação definitiva do Conselho Estadual do Trabalho pelo CODEFAT, em conformidade com os critérios da Resolução Nº 80, de 19/04/95. 7.4.- Jair Pedro Vendruscolo, chefe da Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda explicou e repassou aos conselheiros cópia do Of. Circ. Nº 23/SE-CODEFAT/SPES/MTb, de 06/05/96, informando a extinção do limite máximo de distribuição dos recursos do PROGER, por unidade da Federação, permanecendo a garantia do limite mínimo de 1%, no caso do Banco do Brasil S/A. 7.5. - (Extra pauta): Agostinho Bukoski, técnico do Escritório Regional/SERT em Curitiba, explicou aos conselheiros o teor do Ofício Nº 081/96 - ER/Ctba, propondo a criação de um Grupo Temático para proceder estudos visando a equalização dos procedimentos divergentes no âmbito dos órgãos públicos, ou seja, enquanto a SERT e outros órgãos estimulam a criação de micro e pequenas empresas, inclusive informais, os órgãos responsáveis pela inspeção sanitária , estadual e municipais, autuam e apreendem os produtos, a exemplo do caso ocorrido em Curitiba, em 09/05/96, com a empresa denominada MAMMA ANGELINA, de Francisco Luiz Silvestri e Cia. Ltda. O conselheiro Altair Araldi, da SEAB, esclareceu que, sendo informado sobre o assunto, na véspera, pela Secretaria Executiva do CET, procurou contatar o pessoal do SIP Estadual, onde soube que o problema já foi, inclusive, levantado no Sudoeste e está em discussão no âmbito da SEAB, com perspectivas de reformulação do próprio Código Sanitário. Informou que o problema é de adequação da legislação e está no âmbito da SESA, envolvendo também o IAP, a EMATER e o PROCOM. Ponderou que não há necessidade de se criar um grupo temático específico para tratar da questão, devendo o assunto ser remetido à apreciação e proposição de encaminhamentos da já existente Comissão Coordenadora do PROGER RURAL e PRONAF, podendo o coordenador do SIP, Sr. Miró, bem como representantes da SESA, EMATER e PROCOM ser convidados para debater o assunto, na perspectiva de se buscar adequação da própria legislação, no sentido de abrir a comercialização desses produtos para o Estado, não ficando apenas no âmbito do município produtor. O conselheiro Daniel Farias, da CUT, indignou-se com o ocorrido e perguntou-se se os produtos vindos do Chile, por exemplo, têm igual inspeção sanitária...O conselheiro Vanderley propôs, como alternativa, a criação de Associações, a exemplo dos apicultores, o que garante

origem e qualidade. É questão de se organizar, disse. Vicente Barbosa Miranda, da FAEP, colocou à disposição técnico da entidade, Sr. Alexandre, com larga experiência no trato da questão, o qual também poderá ser convidado para a reunião com a Comissão Coordenadora do PROGER RURAL e PRONAF. Sueli Coutinho, da SESA, solicitou cópia do referido processo para análise na SESA e pediu para ser avisada quando da realização das Reuniões da Comissão Coordenadora do PROGER RURAL e PRONAF. Debatida a questão, Pedro de Paula Filho, presidente, sintetizou, como encaminhamento: Convocar as entidades envolvidas com a questão (SIP Estadual, Departamento de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde de Curitiba, EMATER, SEAB, IAP, PROCOM, SESA e FAEP) para participar de reunião da Comissão Coordenadora do PROGER RURAL e PRONAF, onde serão estudados os encaminhamentos cabíveis. Também que se responda à empresa acima referida quanto aos encaminhamentos dados pelo CET, bem como o encaminhamento de cópia do processo à SESA. 7.6.: (Extra pauta): Joni Paulo Varisco, Secretário, informou que manteve contato com o Dr. Fernando Fontana, do BRDE, órgão repassador de recursos do BNDES, de quem soube da intenção de se abrir um polo do BRDE em Cianorte, com o intuito de atuar em parceria com o Conselho Municipal do Trabalho local, o que, sem dúvida, pode ser importante precedente para a atuação dos demais Conselhos Municipais, também com essa fonte de recursos. Pedro de Paula Filho colocou-se à disposição para interagir na questão, até porque, disse, Fernando Fontana foi membro do Forum da Parceria e, portanto, é pessoa que sabe dos propósitos deste Conselho, de modo que esta parceria promete. 7.7.- (Extra pauta): O conselheiro Sérgio Wosniaki levantou a questão de que é necessário o CET fazer força no sentido da mudança da legislação trabalhista (CLT), sugerindo mudanças, por exemplo, no tocante à redução do tempo hábil para o trabalhador acionar a empresa, uma vez que, na situação atual de incertezas, as empresas evitam contratar, o que impede muitos trabalhadores de ter acesso a emprego. Propõe que essas questões e outras relativas às condições e relações de trabalho passem a ser também tratadas por este Conselho. Daniel Farias, da CUT, concordou com a proposição e propôs "desengavetar" essa discussão e outras relativas à justiça do trabalho, do que, inclusive, já tem documento pronto e se propõe a expor na próxima reunião do CET. José Canisso prognosticou que as relações de emprego vão desaparecer, no futuro, donde a importância de o CET debater as questões relativas à mudança na legislação trabalhista e buscar saídas, a exemplo do PROGER. Aloize Gogola, da Secretaria Executiva do CET, lembrou aos proponentes encaminhem, em tempo hábil, suas proposições, para que possam ser incluídos em pauta e tomadas as providências preliminares. 7.8.- (Extra pauta): Pedro de Paula Filho informou sobre sua presença, juntamente com o Secretário e técnicos da SERT, em Reunião promovida pela Secretaria de Formação Profissional do Mtb - SEFOR, sobre Formação Profissional, onde foi reforçada a importância estratégica da Capacitação Profissional Intensiva, neste momento de mudanças no mundo do trabalho e de desemprego e que os cursos tenham qualidade e empregabilidade. Lembrou ainda que o Paraná tem se destacado também neste programa como o mais barato em termos de custo-benefício. 7.9.- (Extra pauta): A conselheira Sueli Coutinho, da SESA, informou que vai ser inaugurado pela SESA o Centro de Saúde do Trabalhador, destinado a atender o litoral e os municípios ao Norte e Sul de Curitiba, até União da Vitória. Propôs seja feito convite ao diretor do Centro para, na próxima Reunião do CET, expor sobre o Centro. Houve concordância dos Conselheiros quanto à proposição. 7.10.- (Extra pauta): Por fim, Pedro de Paula Filho solicitou aos conselheiros rápida avaliação sobre a nova data e horário das Reuniões do Conselho, no que as manifestações foram convergentes no sentido da melhoria, salvo as seguintes observações: a) É cedo para uma avaliação decisiva; b) A Secretaria Executiva cheque a efetividade da comunicação por fax ou outro meio; c) As reuniões procurem se realizar num período não superior a duas horas, ou seja, entre 17,00-17,15 e 19,00-19,30 horas (Sérgio Wosniaki); d) É fundamental estar na sala de Reuniões às 17,00 horas, para que haja

quorum para o início da Reunião (Pedro de Paula Filho). Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata, que assino. Curitiba, 04 de julho de 1996.